



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO PIAUÍ
CNPJ: 06.554.810/0001-76.
Av. Presidente Vargas, S/N – Centro
CEP: 64.430-000 – São Pedro do Piauí
Fone: (86) 3280-1549



Secretaria Municipal de Saúde de São Pedro do Piauí
CNPJ: 06.554.810/0005-08
Av. Presidente Vargas, S/N – Centro
CEP: 64.430-000 – São Pedro do Piauí
Fone: (86) 3280-1549

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO PIAUÍ

AVISO DE CREDENCIAMENTO nº 001/2019

Interessado: Município de São Pedro do Piauí (PI)

Objeto: Credenciamento de Microempreendedores Individuais (MEI) para futura prestação de serviços de locação de mão-de-obra (pedreiro, bombeiro, carpinteiro, electricista, pintor), em caráter de eventualidade, para o município de São Pedro do Piauí.

Data da Sessão: 07/11/2019

Horário: 08h00min

Fonte de Recursos: Rec. Ordinários

Valor estimado das contratações pelo período de 12 meses: 252.000,00

Endereço: Av. Presidente Vargas, S/N, Centro – São Pedro do Piauí.

Maiores informações poderão ser adquiridas junto à CPL, no endereço acima citado, ou pelo telefone (86) 3280 1549, ou no e-mail: cpl.pmsaopedrodo piaui@gmail.com, em dias úteis de segunda à sexta, de 08h00min as 13h00min.

SÃO PEDRO DO PIAUÍ (PI), 24 de outubro de 2019

Alexandre de Almeida Martins Lima
Presidente da CPL

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO PIAUÍ (PI) por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE CONVOCA a comunidade em geral para participar de AUDIÊNCIA PÚBLICA com o objetivo de apresentar as ações realizadas, referente à prestação de contas do 2º Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior (RDQA) (Maio-Agosto), para apreciação e conhecimento de todos a qual será realizada no dia 01 de novembro de 2019 a partir das 09:00 horas, na Câmara Municipal dos Vereadores de São Pedro do Piauí.

Enfatizamos a importância da presença considerando o que determina a Lei Complementar Nº 141, de 13 de Janeiro de 2012 - que regulamentou a Emenda Constitucional 29, instituindo em seu artigo 36, da Seção (da Prestação de Contas), do Capítulo IV (da Transparência, Visibilidade, Fiscalização, Avaliação e Controle), a apresentação de relatório detalhado referente ao quadrimestre anterior, em audiência pública na Casa Legislativa.

São Pedro do Piauí (PI), 23 de Outubro de 2019.

Atenciosamente,

Ana Thaysa Coelho Leda Costa
Secretária Municipal de Saúde



Estado do Piauí
Prefeitura Municipal de São Pedro do Piauí
CNPJ 06 554 810/0001-76
Av. Presidente Vargas, nº 531 – Centro

Gabinete do Prefeito

Decreto nº 026/2019

São Pedro do Piauí-PI, 21 de outubro de 2019

Dispõe sobre o ponto facultativo no dia 28 de outubro de 2019 e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de São Pedro do Piauí, Estado do Piauí, JOSÉ MARIA RIBEIRO DE AQUINO JÚNIOR, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município:

CONSIDERANDO o Dia do Servidor Público no dia 28 de outubro de 2019.

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado Ponto Facultativo o dia 28 de outubro de 2019, em todos os Órgãos da Administração Pública Municipal.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de São Pedro do Piauí-PI, JOSÉ MARIA RIBEIRO DE AQUINO JÚNIOR, em 21 de outubro de 2019.

JOSÉ MARIA RIBEIRO DE AQUINO JÚNIOR
Prefeito Municipal

Este Decreto foi registrado, numerado e publicado nesta Secretaria Municipal de Administração em 21 de outubro de 2019.

ILZA CINARA DA CUNHA QUEIROZ
Secretária de Administração



ESTADO DO PIAUÍ
MUNICÍPIO DE SÃO RAIMUNDO NONATO
CNPJ: 06.772.859/0001-03

PORTARIA Nº 070/2019

São Raimundo Nonato/PI, 24 de outubro de 2019.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO
SUB JUDICE DE SERVIDOR
PÚBLICO E DÁ OUTRAS
PROVIDENCIAS.

CARMELITA DE CASTRO SILVA, Prefeita do Município de São Raimundo Nonato/PI, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR o servidor ANTONIO DIEGO VERAS DE ARAÚJO, inscrito no CPF nº 041.760.763-64, ao quadro de Servidores Públicos Municipais, no Cargo Efetivo de AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTE, nos termos do processo nº 0002525-10.2017.5.22.0102.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 27 de setembro de 2019.

Publicada no Diário Oficial dos
Municípios – DOM/PI

Nº _____
Data ____/____/____

Carmelita de Castro Silva
Prefeita municipal